



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MAMORU TAKEDA**

Referência: Processo SEI nº 08205.001919/2024-10

Considerando a decisão do Senhor do Coordenador-Geral de Imigração Laboral do Ministério da Justiça que decretou a perda de autorização de residência de **MAMORU TAKEDA** (doc. nº ), fica o(a) senhor(a) **MAMORU TAKEDA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V368574D, natural do(a) JAPÃO, nascido(a) aos 23/06/1965, **NOTIFICADO(A)**, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9.199/2017, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente notificação, **regularize** a sua situação migratória ou **deixe o país** voluntariamente, sob pena de deportação, bem como para que **restitua a sua CRNM à este NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**.

**GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA**

Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 30/08/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37004013&crc=8400DD47](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37004013&crc=8400DD47).  
Código verificador: **37004013** e Código CRC: **8400DD47**.

Referência: Processo nº 08205.001919/2024-10

SEI nº 37004013